



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de materiais de expediente, destinado a Secretaria de Administração do Município de Garrafão do Norte de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Solicitamos a aquisição, com a máxima urgência, de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte e suas secretarias.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

BORRACHA PONTEIRA CX/50UND	CAIXA	5
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: DESCRIÇÃO CARACTERISTICAS DO PRODUTO PLASTICAS E FUNCIONAIS SÃO USADAS EM CIMA DO LAPIS. BORRACHAS SUAVES, APLICAVEIS PARA QUALQUER GRADUÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO PERMITEM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISERA. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBLAGEM:2,91,2X 0,06CM 4GR.</i>		
CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR AZUL, CX C/50	CAIXA	30
CLIPS 2/0 C/100-CX	CAIXA	30
<i>Especificação : CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN</i>		
CLIPS Nº 8/0, CX. C/ 50 UNID	CAIXA	10
<i>Especificação : TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILME, PLÁSTICO E OUTROS. O MANUSEIO É MANUAL E A SUA MAIOR UTILIDADE CONCENTRA-SE NOS TRABALHOS DE ESCRITÓRIO EN GERAL. PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. EMBALAGEM 50 UNIDADES.</i>		
COLA BRANCA LIQUIDA 40G CX C/ 12UN	CAIXA	2
PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS P/60FLS	UNIDADE	20
<i>Especificação : CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURA ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M2. DIÂMENTRO DOS FUIROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICOS. BASE PLASTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR CONFETE</i>		
GRAMPEADOR DE MESA C10 26/6 25FLS	UNIDADE	10
<i>Especificação : Grampeador de metal. Capacidade 25 folhas. Grampo 26/6. Alcance 51mm. Tamanho 5x3,5 x 12cm (AxLxP)</i>		
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, COM 1000	CAIXA	10
LAPIS Nº2 CX C/144 UNID.	CAIXA	10
<i>Especificação : Nº 02 Formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, na cor preta, com identificação do fornecedor na embalagem, com certificado de segurança do inmetro. cx c/ 144</i>		
PAPEL A4 500FL CX/10	CAIXA	40
<i>Especificação : ACOMPANHA 500 FOLHAS NO FORMATO A-4 21,0X 29,7</i>		
REGUA 30CM, PCT C/ C/25 UND	PACOTE	2
GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM AÇO, DE 80MM, C/50	CAIXA	5
TINTA PARA CARIMBO 42ML	CAIXA	1



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Especificação : <i>ESPECIFICAÇÃO:Tinta para carimbo TC para todos ps tipos de almofadas tinta á base de água 42ml caixa com 12 unidades. cor: Preta.</i>		
ALMOFADA P/ CARIMBO,C/ TINTA PERMANETE AZUL, Nº3	UNIDADE	12
Especificação : <i>Carimbo com tampa plástica n.3 cor AZUL Dimensões medida 6,7x11,0cm</i>		
CAIXA DE CD'S C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material, devera ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antonio Klaiton de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 20 de fevereiro de 2017



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Secretario Municipal de Administração